

Mensagem n° 60 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 1º de junho do corrente ano, o prazo integral de vigência da Medida Provisória n° 814, de 28 de dezembro de 2017, que “Altera a Lei n° 12.111, de 9 de dezembro de 2009, que dispõe sobre os serviços de energia elétrica nos Sistemas Isolados, e a Lei n° 10.438, de 26 de abril de 2002, que dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica emergencial, recomposição tarifária extraordinária, cria o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - Proinfa e a Conta de Desenvolvimento Energético - CDE e dispõe sobre a universalização do serviço público de energia elétrica”.

A matéria permanecerá na Comissão Mista, para os fins do disposto no art. 11 da Resolução n° 1, de 2002-CN.

Congresso Nacional, em 6 de junho de 2018.



Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

